



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 030/16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

PRORROGA por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de edital de abertura 012/14 de 12/02/2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cuidador, Cuidador Residente, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Atendente de Farmácia, Monitor de Escola, Tesoureiro, Agente de Combate as Endemias, Técnico em Enfermagem, Farmacêutico, Bioquímico, Nutricionista, Psicóloga, Assistente Social, Engenheiro Civil e Médico a contar de 12 de fevereiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS